

Recebimento e Julgamento dos Envelopes contendo as propostas das Organizações da Sociedade Civil, referentes ao Chamamento Público n.º 007/2024, e o Resultado Preliminar, emitido pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria n.º 2888/2024, resolve HOMOLOGAR o resultado do julgamento das propostas, nos seguintes termos:

- a) Processo n.º 31854/2024;
- b) Edital de Chamamento Público n.º 007/2024;
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- d) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAIE;
- e) Objeto: seleção de projetos para atendimentos propostos pelas OSCs registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim COMDICAIE – para a consecução de projetos que tenham por foco atuação dentro da política de atenção integral à criança e ao adolescente, nos limites estabelecidos no Edital, com ênfase na promoção de direitos humanos e na proteção integral e prioritária do segmento criança e adolescente, em consonância com os preceitos contidos na Lei n.º 8.069/1990 ECA e na Lei Municipal n.º 4.107/2006, com a seleção de até 17 projetos, de até 24 (vinte e quatro) meses, distribuídos entre três eixos, na seguinte forma: Linha de financiamento 1 – no valor de R\$ 683.612,46 (seiscentos e oitenta e três mil e seiscentos e doze reais e quarenta e seis centavos) para seleção de até 12 projetos; Linha de Financiamento 2 no valor de R\$ 167.700,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos reais) para seleção de até 4 projetos e Linha de Financiamento 3 no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais) para seleção de 01 projeto.
- f) Valor total do chamamento público: R\$ 1.033.312,46 (um milhão, trinta e três mil e trezentos e doze reais com quarenta e seis centavos);
- g) Data da Homologação: 11 de fevereiro de 2025;
- h) Organizações da Sociedade Civil classificadas:

LINHA DE FINANCIAMENTO 1 – Atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência doméstica, física, psicológica, sexual, bem como as demais formas de violência, e na garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, saúde e higiene e a educação, bem como diálogo sobre questões relacionadas a gênero e diversidade sexual, bem como a garantia do direito ao lazer e ao esporte, a erradicação do trabalho infantil, a exploração sexual e a preparação para o mercado de trabalho:

- 1º – Centro Educativo Cantinho da Luz, com 25 pontos;
- 2º – Patronato Agrícola e Profissional São José, com 23 pontos;
- 3º – Mitra Diocesana de Erechim – Pastoral da Criança, com 23 pontos;
- 4º – Associação Atlética Banco do Brasil de Erechim – AABB, com 23 pontos;
- 5º – Associação Batista de Ação Social de Erechim, com 23 pontos;
- 6º – Obra Promocional Santa Marta, com 23 pontos;
- 7º – Liga da Defesa Nacional – Núcleo de Erechim, com 23 pontos;
- 8º – Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão – CECRIS, com 21 pontos;

Considerando que para a Linha de Financiamento 1, estavam previstos até 12 (doze) projetos com o valor total de R\$ 683.612,46 (seiscentos e oitenta e três mil e seiscentos e doze reais e quarenta e seis centavos) e que 8 (oito) entidades tiveram projetos classificados, cada uma das entidades receberá o valor ajustado, não havendo valor remanescente.

LINHA DE FINANCIAMENTO 2 – Atendimento a crianças e adolescentes com deficiência:

- 1º – Associação Aquarela Pró-Autista, com 25 pontos;
- 2º – Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU, com 25 pontos;
- 3º – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim – APAE, com 23 pontos;

Considerando que para a Linha de Financiamento 2, estava prevista a apresentação de até 4 (quatro) projetos com o valor total de R\$ 167.700,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos reais) e tendo em vista que 3 (três) entidades apresentaram proposta e tiveram projetos classificados, cada uma das entidades receberá o valor ajustado, não havendo valor remanescente.

LINHA DE FINANCIAMENTO 3 – Atendimento a crianças e adolescentes em acolhimento institucional e familiar, egressos e suas famílias.

- 1º – Associação Beneficente Lar da Criança, com 25 pontos.

Considerando que a Linha de Financiamento 3 previa 1 (um) projeto com o valor total de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), a única entidade classificada receberá o valor constante na proposta.

Serão celebrados 12 (doze) termos de colaboração, respeitada a ordem de classificação, sendo que essa Homologação não gera o direito, para a Organização da Sociedade Civil, à celebração da parceria, conforme dispõe o § 2.º do Art. 26 do Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

Por fim, **fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias contados da divulgação no sítio eletrônico oficial do Município, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul**, para o recebimento dos documentos das OSC's, que comprovem o cumprimento dos requisitos previstos na legislação, conforme item 9 do edital, bem como a apresentação do Plano de Trabalho ajustado, quando for o caso, o qual será submetido à aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAIE e do administrador público, nos termos do item 9.3. do edital de Chamamento Público. Erechim/RS, 11 de fevereiro de 2025.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO –

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Jean Rodrigo Nervis

Código Identificador:9B8DF6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 6/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de conservação, manutenção e limpeza de parques, pátios e jardins, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: **27/02/2025 às 08:30** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechims.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 11 de fevereiro de 2025

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Greice Schulz

Código Identificador:462F7D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 17/2025 Objeto: Aquisição de material bibliográfico, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: **26/02/2025 às 08:30** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechims.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 11 de fevereiro de 2025.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Greice Schulz

Código Identificador:1CEF2A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 16/2025 Objeto: Aquisição de equipamentos/ferramentas, através de Diversas Secretarias Municipais, com Recursos não Vinculados de Impostos - EXCLUSIVO ME/EPP. Abertura: **25/02/2025 às 08:30** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos:

www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e
www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 11 de fevereiro de 2025.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz

Código Identificador:CBFAEF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÍNTESE PROCESSO SELETIVO 026/2025 - EDITAL 001/2025

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 026/2025 EDITAL 001/2025

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.540/2025, como segue:

- 01(UM) ENTREVISTADOR 40H;

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se publicado no site: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos/96/processos-seletivos-e-contratos-temporarios---2025>.

As inscrições serão realizadas nos dias 12/02/2025 a 14/02/2025, na Secretaria Municipal de Assistência Social – Sala de Reuniões dos Conselhos, Av. Salgado Filho, 227 - Bairro Centro – Erechim – RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 11 de Fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin

Código Identificador:64E6BF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 18/2025 Objeto: Aquisição de gênero Alimentício (maça seca), através da Secretaria Municipal de Administração, com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: **25/02/2025 às 08:30** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 11 de fevereiro de 2025.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz

Código Identificador:6520EF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Erechim, convida à comunidade para Audiência Pública de Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2024, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, às 10 horas, no plenário da Câmara de Vereadores, onde serão demonstradas as informações financeiras e contábeis do Município de Erechim.

Erechim, 11 de fevereiro de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Santin
Código Identificador:AB888DB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SECRETARIA DA FAZENDA DECRETO Nº 12/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 12/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município, afetadas pelo evento adverso ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260/2022 - MDR.

O Prefeito de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

I – Que os índices pluviométricos dos últimos meses foram inferiores as médias dos últimos anos.

II - Que a água é um dos principais componentes para o desenvolvimento das culturas da época e a ausência de chuvas nos últimos meses está ocasionando um período de estiagem, a qual está causando danos urbanos, dano agrícola (perdas de produtividade e atraso no início do ciclo produtivo) e danos em todos os seguimentos da economia;

III - O Município encontra-se sob efeito de estiagem, o que vem persistindo desde 05 de novembro de 2024 até a presente data, sendo que as culturas da oleaginosa (soja), milho, bem como a pastagem para a bacia leiteira encontra-se em situação crítica pela seca e as altas temperatura e que a estiagem afeta o desenvolvimento das mais diferentes culturas cultivadas em seu território em função da falta da umidade; sendo comprovados por dados pluviométricos representativos do município de Ernestina/RS.

IV - Que o município de Ernestina tem na produção primária, a principal atividade econômica e que dela, são dependentes todos os outros seguimentos, sendo que, a quebra causada pela estiagem, impacta diretamente na produção municipal e por conseguinte, na execução das políticas públicas;

V - A necessidade de o Município reconhecer o evento adverso e mobilizar recursos humanos e disponibilizar todo o aparato disponível para minimizar os efeitos da estiagem severa, através da assistência e socorro aos afetados;

VI - A falta de chuvas volumosas nos últimos meses aumentando o déficit hídrico;

VII- Que os critérios agravantes da situação de anormalidade e a tendência que a falta de chuva continue ocasionando maiores prejuízos na agricultura, com a redução dos reservatórios de água, destacando -se a crise hídrica que atinge as áreas rurais como a atividades agrícolas, comprometendo a produção de alimentos e o bem estar dos animais, bem como os poços artesianos baixando com risco de queima de bombas, além de faltar água para o consumo humano no interior do Município;

VIII - Que as consequências resultam os danos humanos, ambientais e materiais com prejuízos nas áreas econômicas e sociais;

IX - Os laudos emitidos pela EMATER e pela Secretaria Municipal de Agricultura e da Coordenadoria de Defesa Civil Municipal ao relatarem a situação de adversidade climática, são favoráveis a declaração de situação de emergência.